

Edital de 1ª e 2ª Praça Eletrônica do Imóvel e para intimação da executada: **Wanda Furquim de Campos Cintra**, CPF: 003.945.568-87 representada por seu curador Nicanor Ubirajara Furquim de Campos Cintra, acerca das praças eletrônicas designadas, expedido nos autos da **Ação Sumária de Cobrança**, proposta pelo exequente: **Condomínio Jardim do Atlântico**, CNPJ: 52.252.129/0001-90. **Processo 0050649-49.2011.8.26.0562; nº Ordem 2468/97**. O Dr. Frederico dos Santos Messias, MM Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Santos/SP, com fulcro no artigo 689-A do CPC, regulamentado pelo Provimento CSM 1625/2009 do TJSP, na forma da lei e etc. **Faz saber** que por meio do *website*: www.alienajud.com.br, sistema do gestor judicial ALIENAJUD - Alienações Eletrônicas de Ativos Ltda., levará a praça para venda e arrematação o bem abaixo descrito, sendo que a **1ª (primeira) Praça terá início dia 19 (dezenove) de janeiro de 2015, às 14:00 horas e término no dia 22 (vinte e dois) de janeiro de 2015, às 14:00 horas**, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, desde que igual ou acima da avaliação. Caso não haja licitantes em primeira praça, inicia-se sem interrupção a **2ª Praça** que se encerrará no dia **11 (onze) de fevereiro de 2015, às 14:00 horas**, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, não sendo aceito lance inferior ao equivalente a 80% (oitenta por cento) do valor da avaliação atualizada. Pelo presente edital ficam intimadas as partes das designações supra, na hipótese de não serem localizados para intimação pessoal. **IMÓVEL: O APARTAMENTO n.º909-B, localizado no 9º pavimento do Edifício Gardenia, componente do Conjunto Imobiliário Jardim Atlântico, situado na Avenida Bartolomeu de Gusmão, números 84 e 86, contendo dito apartamento vestíbulo, sala, terraço, um dormitório, banheiro e cozinha, com área construída de 50,97 metros quadrados, confrontando considerando o observador olhando de dentro para a respectiva frente da unidade, pela frente com a passagem de circulação lateral, pelo lado direito com a escadaria, pelo lado esquerdo com o apartamento do tipo "11", do respectivo pavimento e pelos fundos com o apartamento do tipo "11" e o hall do respectivo pavimento, correspondendo-lhe no terreno e na co-participação das demais partes e coisas de propriedade, uso e serventia comuns, a cota parte ideal de 0,17%. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos sob n.º77.019.013-374. Imóvel registrado na transcrição 71.152 junto ao 2º Oficial de Registro de Imóveis de Santos. A avaliação do bem atualizada para setembro/2014 é de R\$ 187.775,33 (cento e oitenta e sete mil, setecentos e setenta e cinco reais e trinta e três centavos). Não constam ônus registrados na transcrição do imóvel. DAS CONDIÇÕES:** As praças serão realizadas exclusivamente por MEIO ELETRONICO, através do *website*, pelo qual serão captados os lances. Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para poderem participar das praças eletrônicas, fornecendo os dados e informações solicitadas. O imóvel será vendido em caráter "*ad corpus*", ou seja, por inteiro, sendo que as áreas mencionadas são meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes do registro imobiliário, não sendo cabível qualquer pleito com relação ao cancelamento da arrematação, abatimento de preço ou complemento de área, por eventual divergência entre o que constar da descrição do imóvel e a realidade existente. O arrematante adquire o imóvel no estado de conservação em que se encontra e declara que tem pleno conhecimento de suas instalações, nada tendo a reclamar quanto a eventual vício, ainda que oculto, ou defeito decorrente de uso, a qualquer título e a qualquer tempo, assumindo a responsabilidade pela eventual regularização que se fizer necessária. Todas as providências e despesas necessárias à desocupação do imóvel e efetiva imissão na posse correrão por conta do arrematante. **DO PAGAMENTO DO LANCE:** O pagamento do lance vencedor será à vista, cabendo ao arrematante efetuar o pagamento do preço no prazo improrrogável de até 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da alienação judicial eletrônica, por meio de depósito judicial a ser efetivado em favor do Juízo expropriatório, sob pena de desfazimento da arrematação. **DA COMISSÃO DEVIDA AO GESTOR JUDICIAL:** A comissão do gestor judicial será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação e correrá por conta do arrematante ou adjudicante. O pagamento da comissão devida ao gestor

Rua Luis Suplicy, nº 64-A, sala 06, Santos- SP- CEP: 11055-330

(13)3224-3694 / (13)3221-8692- contato@alienajud.com.br- www.alienajud.com.br

judicial deverá ser realizado no prazo improrrogável de até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento da alienação judicial eletrônica condicional, por meio de boleto bancário do gestor judicial, sob pena de desfazimento da arrematação. Decorridos o prazo sem que o adquirente tenha realizado o pagamento do lance ou da comissão do gestor, tal informação será encaminhada ao MM Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. Não sendo efetuado pelo adquirente o depósito da oferta ou a comissão do gestor judicial, os lançamentos imediatamente anteriores serão submetidos à apreciação do MM Juízo. **DÉBITOS DESTA AÇÃO:** Os débitos totalizam o valor de R\$ 8.223,85 (oito mil, duzentos e vinte e três reais e oitenta e cinco centavos), atualizado até setembro/2014. **DÉBITOS DO IMÓVEL:** Constatam débitos de Dívida Ativa para o número de lançamento 77.019.013.374, cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos, no valor de R\$ 18.764,97 (dezoito mil, setecentos e sessenta e quatro reais e noventa e sete centavos). Consta débito condominial oriundo do processo n.º 100015-50.2012.8.26.0562 em trâmite perante a 7ª Vara Cível de Santos, no valor de R\$ 82.178,12 (oitenta e dois mil, cento e setenta e oito reais e doze centavos). Constatam débitos junto ao SPU no valor de **R\$ 320,76 (trezentos e vinte reais e setenta e seis centavos) até setembro/2014**, cujo n.º de RIP é 7071.0007723-61. Nos termos do § Único do art. 130 do CTN, os débitos tributários de caráter *propter rem* a incidirem sobre o imóvel ficarão sub-rogados sobre o preço da arrematação. Caberá ao interessado a pesquisa de débitos condominiais relativos ao imóvel. Outras informações podem ser obtidas no *website*: www.alienajud.com.br, ou, ainda, solicitadas por e-mail encaminhado para contato@alienajud.com.br ou pelos telefones (13) 3224-3694 ou 3221-8692, ou pessoalmente no escritório do gestor judicial, situado na Rua Luiz Suplicy, nº 64-A, sala 06, em Santos/SP. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. Santos, ____ de _____ de 2014. Eu, _____, Escrivã (o) Diretor(a), subscrevi

Dr. Frederico dos Santos Messias
Juiz de Direito